

**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Sul de Minas Gerais

**Janeiro  
2022**

**Inconfidentes**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAOL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Jair Bolsonaro**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Abraham Weintraub**

SECRETÁRIA EXECUTIVO  
**Luiz Antonio Tozi**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Alexandro Ferreira de Souza**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

DIRETOR DO CAMPUS INCONFIDENTES  
**Luiz Flávio Reis Fernandes**

## Sumário

ATOS DO CAMPUS.....	4
PORTARIAS.....	4
ADICIONAL NOTURNO.....	54
AFASTAMENTO ELEITORAL.....	55
ESTÁGIO PROBATÓRIO – HOMOLOGAÇÃO.....	55
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	55
DIÁRIAS.....	55



## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.325, publicado do D.O.U de 14/08/2018, seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais, considerando o **OIF Nº2/2021/CCSEAC-INC/DDE-INC/IFS/IFSULDEMINAS**, resolve:

Art. 1º Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1748667, no dia **10/01/2022**, devendo usufruir o restante de suas férias a partir de 25/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

**WAGNER ROBERTO PEREIRA**

**DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**

### **PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **FERNANDO JACOMETTI SOARES**, assistente em administração, matrícula SIAPE 1587705, para desempenhar as seguintes funções, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes:

- a) Agente de Contratação, nos termos da Lei 14.133/2020, e
- b) Pregoeiro, nas modalidades de licitação denominadas Pregão, quando realizadas com base na lei 10.520/2002.

Art. 2º Designar, para a equipe de apoio, os servidores:

**HUGO SARAPO COSTA**, assistente em administração, matrícula SIAPE 1671637;  
**MARCOS CÉSAR FREDERICCI**, administrador, matrícula SIAPE 1327378;  
**BRIZA PAULA DE OLIVEIRA**, assistente em administração, matrícula SIAPE 3138538,

Art. 3º A equipe de apoio atuará, preferencialmente, com no mínimo três membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**WAGNER ROBERTO PEREIRA**  
**DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **BRIZA PAULA DE OLIVEIRA**, assistente em administração, matrícula SIAPE 3138538, para desempenhar as seguintes funções, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes:

- a) Agente de Contratação, nos termos da Lei 14.133/2020, e
- b) Pregoeira, nas modalidades de licitação denominadas Pregão, quando realizadas com base na lei 10.520/2002.

Art. 2º Designar, para a equipe de apoio, os servidores:

**HUGO SARAPO COSTA**, assistente em administração, matrícula SIAPE 1671637;  
**MARCOS CÉSAR FREDERICCI**, administrador, matrícula SIAPE 1327378, e  
**FERNANDO JACOMETTI SOARES**, assistente em administração, matrícula SIAPE 1587705.

Art. 3º A equipe de apoio atuará, preferencialmente, com no mínimo três membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**WAGNER ROBERTO PEREIRA**  
**DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.325, publicado do D.O.U de 14/08/2018, seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a conduzirem, durante o ano de 2022, em casos especiais, os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, e em restrito objeto de serviço, conforme segue:

- **EVANDO LUIZ COELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 16683544, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02090727638, categoria "B".
- **ALESSANDRA DE FÁTIMA BUENO**, colaboradora terceirizada, portadora do documento de identidade nº13.404.906 – SSP/MG e CPF nº 074.799.916-30, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 05015785011, categoria "AB".
- **BERNADETE ALFREDO TEODORO** – colaboradora terceirizada, portadora do documento de identidade nº 13.751.166 - SSP/MG e CPF nº 081.121.516-44, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 03907793296, categoria "B".
- **BRUNO MANOEL REZENDE DE MELO** – Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1929356, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02545048301, categoria "AB".
- **WANDERSON RODRIGUES DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2032587, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 04191776162, categoria "B".
- **JOSE ROBERTO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 53482, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 02791241700, categoria "AB".
- **MATEUS HENRIQUE PEREIRA GONÇALVES**– Técnico em Laboratório/Área Informática, Matrícula SIAPE 2869100, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 06253153775, categoria "B".

- **EDISON CLAYTON PISTELLI**, matrícula SIAPE nº 49499, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02274589115, categoria "B".
- **IDORIEL RIBEIRO MARQUES, colaborador terceirizado**, portador do CPF 716.109.876-91, Identidade nº M4.275.265 SSP/MG Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02514329369, categoria "B".
- **EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Engenheiro/Área Química, matrícula SIAPE 1789211, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01462070814, Categoria "AB".
- **ALESSANDRO FRANCISCO RANGEL**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1172014, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01187123703, Categoria "AD".
- **LILIAN VILELA ANDRADE PINTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1503498, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 00705000307, Categoria "B".
- **JOSÉ VALMEI BUENO**, Jornalista, matrícula SIAPE 2025936, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 02532236316, categoria "B".
- **LUCIANO APARECIDO BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2065534, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01100542072, Categoria "AB".
- **CAUÊ TRIVELLATO**, Técnico em Agropecuária SIAPE 1389247, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 05190676489, categoria "AB".
- **PAULO AUGUSTO FERREIRA BORGES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2067559, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03106849355 categoria "B".
- **EDERSON DE AZEVEDO MOSTRE**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE Nº 1135568, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 05849386921, categoria "AB".
- **ROBSON AFONSO TELES, colaborador terceirizado**, portador do CPF 095.852.686-98, Identidade nº MG-16.818.798 SSP/MG Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04864271651, categoria "AB".
- **TACIANO BENEDITO FERNANDES**, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE 1747390, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04867688800, Categoria "AB".
- **ANDRÉ LUIGI AMARAL DI SALVO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1793017, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01600946990, Categoria "AB".
- **WILSON ROBERTO PEREIRA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 49510, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02964330240, categoria "D".



- **CAROLINE MARIA MACHADO ALVES**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2085182, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 05309586521, categoria "AB".

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**WAGNER ROBERTO PEREIRA**  
**DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**

#### **PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.325, publicado do D.O.U de 14/08/2018, seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a conduzirem, durante o ano de 2022, em casos especiais, os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, e em restrito objeto de serviço, conforme segue:

- **FLÁVIO EDUARDO VILAS BOAS**, Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula SIAPE 103783, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 00818126800, categoria "AD".
- **ADEVALDO JOSE DA SILVA**, Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula SIAPE 1037832, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01392756930, categoria "AD".
- **AGNALDO RODRIGUES AGUILAR**, colaborador terceirizado, portador do documento de identidade RG M7043105 SSP/MG. E CPF 953.297.226-91, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00499809349, categoria "D".
- **EMERSON MICHELIN**, matrícula SIAPE 1957670, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 01436641568, categoria "B".
- **SILVINO JOSE SANTOS PIMENTA**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1090582, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 05338517462, categoria "B".
- **WAGNER GERALDO ALVES SILVERES**– Porteiro, Matrícula SIAPE 49509, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03177039473, categoria "AD".
- **TALITA DE CARVALHO DOS SANTOS**, colaboradora terceirizada, portadora do documento de identidade nº MG16351486 SSP/MG, inscrição de CPF nº 106.714.176-65, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 06847555654, Categoria "B".
- **ÉRIKA PAULA PEREIRA**, Assistente de alunos, matrícula SIAPE 2161251, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 04016060754, categoria "B".

- **ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1209931, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03478321556, Categoria "AB".
- **GILCIMAR DALLÓ**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1891851, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03633406838, categoria "AB".
- **SÉRGIO DIOGO DE PÁDUA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 49500, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 02583051324, categoria "AC".
- **ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA DALLÓ**, Assistente Social, matrícula SIAPE 1755877, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 05160269393, Categoria "B".
- **DILMA ALFREDO TEODORO**, colaboradora terceirizada, portadora do documento de identidade nºMG 13.7773.634 – SSP/MG e CPF nº 103.967.186-12, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 05850158516, categoria "B".
- **DIEGO GABRIEL DE OLIVEIRA, colaborador terceirizado**, portador do CPF 367.411.138-19, Identidade nº 448.580-67 SSP/SP Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04211148237, categoria "AB".
- **MARCOS PAULO DOMINGUES, colaborador terceirizado**, portador do documento de identidade nº 00000001069897 SSP/MG, inscrição de CPF nº 029.867.186-71, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 05493467204, Categoria "B".
- **RONIVAN TUNES GONÇALVES, colaborador terceirizado**, portador do CPF 014.211.806-00, Identidade nº MG-12.718.320 SSP/MG Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 05176606454, categoria "B".
- **LAÍS CRISTINA VERONEZ**, colaboradora terceirizada, portadora do documento de identidade nº 13.773.625 SSP/MG e CPF Nº 089.454.106-43, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 04648577176, categoria "B".
- **MARCOS MAGALHÃES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2920998, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 06079003422, Categoria "B".
- **LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1748573, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01570050348, categoria "B".
- **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1748667, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04171781195, categoria "B".

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**WAGNER ROBERTO PEREIRA**  
**DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.325, publicado do D.O.U de 14/08/2018, seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Autorizar o colaborador terceirizado **ANTONIO DA SILVA LEME**, portador do documento de identidade RG M3554326SSP/MG. E CPF 533.521.066-49, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 01175335470, categoria "AD", desde que vigente, no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais **VW SANTANA - PLACA DKQ1624, VW PARATI PLACA HBU5524, FIAT SIENA GMF5968, HONDA CG GXE9651, HONDA CG HHD9320** do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Termos e responsabilidades que recaem sobre os condutores, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 054/2012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012 Dispõe sobre a aprovação da revisão das normas de condução de veículos, em especial os seguintes pontos:

**VIII – AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DO IFSULDEMINAS**

f) O condutor deverá promover o ressarcimento ao erário público referente às despesas pela má utilização dos veículos, tão logo sejam apuradas as responsabilidades do mesmo, por meio de uma comissão de no mínimo 03 membros, designada pelo reitor, quando se tratar de órgão integrante da Administração Central, ou pelo diretor-geral a que estiver vinculado o veículo, visando a indenização por seguradora e/ou por quem der causa, de acordo com a legislação federal em vigor, e ainda consubstanciado no que determinam os artigos 46º, 122º e seus parágrafos, 123º e 124º da Lei N.º 8112 de 11/ 12/ 90 (RJU).

**IX – PROCEDIMENTOS 1. PARA AS SITUAÇÕES DE ACIDENTES COM OS VEÍCULOS DO IFSULDEMINAS**

b) Os condutores de veículos do IFSULDEMINAS estão sujeitos às penalidades previstas na legislação em vigor, e especificamente no Código de Trânsito Brasileiro e, na ocorrência de danos materiais deverá promover a apuração de responsabilidades por meio de uma comissão de no mínimo 03 membros, designada pelo reitor, quando se tratar de órgão integrante da Administração Central, ou pelo diretor-geral a que estiver vinculado o veículo, visando à reparação dos veículos por seguradora e/ou por quem der causa.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**WAGNER ROBERTO PEREIRA**  
**DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.325, publicado do D.O.U de 14/08/2018, seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Autorizar o colaborador terceirizado **ODAIR JOSÉ COELHO**, portador do documento de identidade RG MG12709734SSP/MG. E CPF 062.738.696-26, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 03428428436, categoria "AD", desde que vigente, no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais **VW SANTANA - PLACA DKQ1624, VW PARATI PLACA HBU5524, FIAT SIENA GMF5968, HONDA CG GXE9651, HONDA CG HHD9320** do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Termos e responsabilidades que recaem sobre os condutores, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 054/2012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012 Dispõe sobre a aprovação da revisão das normas de condução de veículos, em especial os seguintes pontos:

**VIII – AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DO IFSULDEMINAS**

f) O condutor deverá promover o ressarcimento ao erário público referente às despesas pela má utilização dos veículos, tão logo sejam apuradas as responsabilidades do mesmo, por meio de uma comissão de no mínimo 03 membros, designada pelo reitor, quando se tratar de órgão integrante da Administração Central, ou pelo diretor-geral a que estiver vinculado o veículo, visando a indenização por seguradora e/ou por quem der causa, de acordo com a legislação federal em vigor, e ainda consubstanciado no que determinam os artigos 46º, 122º e seus parágrafos, 123º e 124º da Lei N.º 8112 de 11/ 12/ 90 (RJU).

**IX – PROCEDIMENTOS 1. PARA AS SITUAÇÕES DE ACIDENTES COM OS VEÍCULOS DO IFSULDEMINAS**

b) Os condutores de veículos do IFSULDEMINAS estão sujeitos às penalidades previstas na legislação em vigor, e especificamente no Código de Trânsito Brasileiro e, na ocorrência de danos materiais deverá promover a apuração de responsabilidades por meio de uma comissão de no mínimo 03 membros, designada pelo reitor, quando se tratar de órgão integrante da Administração Central, ou pelo diretor-geral a que estiver vinculado o veículo, visando à reparação dos veículos por seguradora e/ou por quem der causa.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**WAGNER ROBERTO PEREIRA**

**DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.325, publicado do D.O.U de 14/08/2018, seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Autorizar o servidor RICARDO SILVERIO DIAS, Vigilante, Matrícula SIAPE 1516606, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03732948116, categoria "AB", , desde que vigente, no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais VW SANTANA - PLACA DKQ1624, VW PARATI PLACA HBU5524, FIAT SIENA GMF5968, HONDA CG GXE9651, HONDA CG HHD9320 do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Termos e responsabilidades que recaem sobre os condutores, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 054/2012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012 Dispõe sobre a aprovação da revisão das normas de condução de veículos, em especial os seguintes pontos:

**VIII – AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DO IFSULDEMINAS**

f) O condutor deverá promover o ressarcimento ao erário público referente às despesas pela má utilização dos veículos, tão logo sejam apuradas as responsabilidades do mesmo, por meio de uma comissão de no mínimo 03 membros, designada pelo reitor, quando se tratar de órgão integrante da Administração Central, ou pelo diretor-geral a que estiver vinculado o veículo, visando a indenização por seguradora e/ou por quem der causa, de acordo com a legislação federal em vigor, e ainda consubstanciado no que determinam os artigos 46º, 122º e seus parágrafos, 123º e 124º da Lei N.º 8112 de 11/ 12/ 90 (RJU).

**IX – PROCEDIMENTOS 1. PARA AS SITUAÇÕES DE ACIDENTES COM OS VEÍCULOS DO IFSULDEMINAS**

b) Os condutores de veículos do IFSULDEMINAS estão sujeitos às penalidades previstas na legislação em vigor, e especificamente no Código de Trânsito Brasileiro e, na ocorrência de danos materiais deverá promover a apuração de responsabilidades por meio de uma comissão de no mínimo 03 membros, designada pelo reitor, quando se tratar de órgão integrante da Administração Central, ou pelo diretor-geral a que estiver vinculado o veículo, visando à reparação dos veículos por seguradora e/ou por quem der causa.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**WAGNER ROBERTO PEREIRA**

## DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

### PORTARIA Nº 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.325, publicado do D.O.U de 14/08/2018, seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Autorizar o colaborador terceirizado **TIAGO LUIZ GODÊNCIO**, portador do documento de identidade RG 14042414 SSP/MG. E CPF 068.345.566-48, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 03923530991, categoria "AB", desde que vigente, no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais **VW SANTANA - PLACA DKQ1624, VW PARATI PLACA HBU5524, FIAT SIENA GMF5968, HONDA CG GXE9651, HONDA CG HHD9320** do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Termos e responsabilidades que recaem sobre os condutores, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 054/2012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012 Dispõe sobre a aprovação da revisão das normas de condução de veículos, em especial os seguintes pontos:

#### VIII – AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DO IFSULDEMINAS

f) O condutor deverá promover o ressarcimento ao erário público referente às despesas pela má utilização dos veículos, tão logo sejam apuradas as responsabilidades do mesmo, por meio de uma comissão de no mínimo 03 membros, designada pelo reitor, quando se tratar de órgão integrante da Administração Central, ou pelo diretor-geral a que estiver vinculado o veículo, visando a indenização por seguradora e/ou por quem der causa, de acordo com a legislação federal em vigor, e ainda consubstanciado no que determinam os artigos 46º, 122º e seus parágrafos, 123º e 124º da Lei N.º 8112 de 11/ 12/ 90 (RJU).

#### IX – PROCEDIMENTOS 1. PARA AS SITUAÇÕES DE ACIDENTES COM OS VEÍCULOS DO IFSULDEMINAS

b) Os condutores de veículos do IFSULDEMINAS estão sujeitos às penalidades previstas na legislação em vigor, e especificamente no Código de Trânsito Brasileiro e, na ocorrência de danos materiais deverá promover a apuração de responsabilidades por meio de uma comissão de no mínimo 03 membros, designada pelo reitor, quando se tratar de órgão integrante da Administração Central, ou pelo diretor-geral a que estiver vinculado o veículo, visando à reparação dos veículos por seguradora e/ou por quem der causa.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**WAGNER ROBERTO PEREIRA**

## DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

### PORTARIA Nº 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.325, publicado do D.O.U de 14/08/2018, seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Autorizar o colaborador terceirizado **JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA SIMÕES**, portador do documento de identidade RG 16099435 SSP/SP. E CPF 533.614.586-68, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 03242858147, categoria "AB", desde que vigente, no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais **VW SANTANA - PLACA DKQ1624, VW PARATI PLACA HBU5524, FIAT SIENA GMF5968, HONDA CG GXE9651, HONDA CG HHD9320** do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Termos e responsabilidades que recaem sobre os condutores, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 054/2012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012 Dispõe sobre a aprovação da revisão das normas de condução de veículos, em especial os seguintes pontos:

#### VIII – AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DO IFSULDEMINAS

f) O condutor deverá promover o ressarcimento ao erário público referente às despesas pela má utilização dos veículos, tão logo sejam apuradas as responsabilidades do mesmo, por meio de uma comissão de no mínimo 03 membros, designada pelo reitor, quando se tratar de órgão integrante da Administração Central, ou pelo diretor-geral a que estiver vinculado o veículo, visando a indenização por seguradora e/ou por quem der causa, de acordo com a legislação federal em vigor, e ainda consubstanciado no que determinam os artigos 46º, 122º e seus parágrafos, 123º e 124º da Lei N.º 8112 de 11/ 12/ 90 (RJU).

#### IX – PROCEDIMENTOS 1. PARA AS SITUAÇÕES DE ACIDENTES COM OS VEÍCULOS DO IFSULDEMINAS

b) Os condutores de veículos do IFSULDEMINAS estão sujeitos às penalidades previstas na legislação em vigor, e especificamente no Código de Trânsito Brasileiro e, na ocorrência de danos materiais deverá promover a apuração de responsabilidades por meio de uma comissão de no mínimo 03 membros, designada pelo reitor, quando se tratar de órgão integrante da Administração Central, ou pelo diretor-geral a que estiver vinculado o veículo, visando à reparação dos veículos por seguradora e/ou por quem der causa.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**WAGNER ROBERTO PEREIRA**

## **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**

### **PORTARIA Nº 011 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.325, publicado do D.O.U de 14/08/2018, seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Autorizar o colaborador terceirizado **AGNALDO MARIANO DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG MG12906728 SSP/MG. E CPF 014.456.616-83, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 06132066036, categoria "B", desde que vigente, no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais **VW SANTANA - PLACA DKQ1624, VW PARATI PLACA HBU5524, FIAT SIENA GMF5968** do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Termos e responsabilidades que recaem sobre os condutores, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 054/2012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012 Dispõe sobre a aprovação da revisão das normas de condução de veículos, em especial os seguintes pontos:

#### **VIII – AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DO IFSULDEMINAS**

f) O condutor deverá promover o ressarcimento ao erário público referente às despesas pela má utilização dos veículos, tão logo sejam apuradas as responsabilidades do mesmo, por meio de uma comissão de no mínimo 03 membros, designada pelo reitor, quando se tratar de órgão integrante da Administração Central, ou pelo diretor-geral a que estiver vinculado o veículo, visando a indenização por seguradora e/ou por quem der causa, de acordo com a legislação federal em vigor, e ainda consubstanciado no que determinam os artigos 46º, 122º e seus parágrafos, 123º e 124º da Lei N.º 8112 de 11/ 12/ 90 (RJU).

#### **IX – PROCEDIMENTOS 1. PARA AS SITUAÇÕES DE ACIDENTES COM OS VEÍCULOS DO IFSULDEMINAS**

b) Os condutores de veículos do IFSULDEMINAS estão sujeitos às penalidades previstas na legislação em vigor, e especificamente no Código de Trânsito Brasileiro e, na ocorrência de danos materiais deverá promover a apuração de responsabilidades por meio de uma comissão de no mínimo 03 membros, designada pelo reitor, quando se tratar de órgão integrante da Administração Central, ou pelo diretor-geral a que estiver vinculado o veículo, visando à reparação dos veículos por seguradora e/ou por quem der causa.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**WAGNER ROBERTO PEREIRA**



## DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

### PORTARIA Nº 012 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.325, publicado do D.O.U de 14/08/2018, seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Autorizar o colaborador terceirizado **AIRTON DE FREITAS**, portador do documento de identidade RG MG14856882 SSP/MG. E CPF 088.557.546-61, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 03846582403, categoria "AB", desde que vigente, no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais **VW SANTANA - PLACA DKQ1624, VW PARATI PLACA HBU5524, FIAT SIENA GMF5968, HONDA CG GXE9651, HONDA CG HHD9320** do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Termos e responsabilidades que recaem sobre os condutores, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 054/2012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012 Dispõe sobre a aprovação da revisão das normas de condução de veículos, em especial os seguintes pontos:

#### VIII – AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DO IFSULDEMINAS

f) O condutor deverá promover o ressarcimento ao erário público referente às despesas pela má utilização dos veículos, tão logo sejam apuradas as responsabilidades do mesmo, por meio de uma comissão de no mínimo 03 membros, designada pelo reitor, quando se tratar de órgão integrante da Administração Central, ou pelo diretor-geral a que estiver vinculado o veículo, visando a indenização por seguradora e/ou por quem der causa, de acordo com a legislação federal em vigor, e ainda consubstanciado no que determinam os artigos 46º, 122º e seus parágrafos, 123º e 124º da Lei N.º 8112 de 11/ 12/ 90 (RJU).

#### IX – PROCEDIMENTOS 1. PARA AS SITUAÇÕES DE ACIDENTES COM OS VEÍCULOS DO IFSULDEMINAS

b) Os condutores de veículos do IFSULDEMINAS estão sujeitos às penalidades previstas na legislação em vigor, e especificamente no Código de Trânsito Brasileiro e, na ocorrência de danos materiais deverá promover a apuração de responsabilidades por meio de uma comissão de no mínimo 03 membros, designada pelo reitor, quando se tratar de órgão integrante da Administração Central, ou pelo diretor-geral a que estiver vinculado o veículo, visando à reparação dos veículos por seguradora e/ou por quem der causa.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**WAGNER ROBERTO PEREIRA**  
**DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 013 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.325, publicado do D.O.U de 14/08/2018, seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Autorizar o servidor **AGNALDO TADEU HERMÓGENES**, Vigilante, Matrícula SIAPE 1104666, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04654249966, categoria "AB", desde que vigente, no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais **VW SANTANA - PLACA DKQ1624, VW PARATI PLACA HBU5524, FIAT SIENA GMF5968, HONDA CG GXE9651, HONDA CG HHD9320** do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Termos e responsabilidades que recaem sobre os condutores, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 054/2012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012 Dispõe sobre a aprovação da revisão das normas de condução de veículos, em especial os seguintes pontos:

**VIII – AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DO IFSULDEMINAS**

f) O condutor deverá promover o ressarcimento ao erário público referente às despesas pela má utilização dos veículos, tão logo sejam apuradas as responsabilidades do mesmo, por meio de uma comissão de no mínimo 03 membros, designada pelo reitor, quando se tratar de órgão integrante da Administração Central, ou pelo diretor-geral a que estiver vinculado o veículo, visando a indenização por seguradora e/ou por quem der causa, de acordo com a legislação federal em vigor, e ainda consubstanciado no que determinam os artigos 46º, 122º e seus parágrafos, 123º e 124º da Lei N.º 8112 de 11/ 12/ 90 (RJU).

**IX – PROCEDIMENTOS 1. PARA AS SITUAÇÕES DE ACIDENTES COM OS VEÍCULOS DO IFSULDEMINAS**

b) Os condutores de veículos do IFSULDEMINAS estão sujeitos às penalidades previstas na legislação em vigor, e especificamente no Código de Trânsito Brasileiro e, na ocorrência de danos materiais deverá promover a apuração de responsabilidades por meio de uma comissão de no mínimo 03 membros, designada pelo reitor, quando se tratar de órgão integrante da Administração Central, ou pelo diretor-geral a que estiver vinculado o veículo, visando à reparação dos veículos por seguradora e/ou por quem der causa.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**WAGNER ROBERTO PEREIRA**  
**DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 014 DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, considerando a situação de pandemia do coronavirus disease (Covid-19) declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Comitê de Biossegurança Local do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes.

Mara Aparecida Pereira de Avila, matrícula SIAPE 1352084;

Flaviane Aparecida de Sousa, matrícula SIAPE 1998434;

Ana Paula dos Santos Vianna de Andrade, matrícula SIAPE 2189331;

Maria Jose Adami Bueno, matrícula SIAPE 1604053;

Sueli Aparecida de Souza, matrícula SIAPE 1017139;

Vladmir Fernandes, matrícula SIAPE 49511;

Rogério Robs Fanti Raimundo, matrícula SIAPE 2209931;

Bruno Manoel Rezende de Melo, matrícula SIAPE 1929356;

Andre Rodrigues Correa Gomes, matrícula SIAPE 2377653 e;

Rafael Cesar Bolleli Faria, matrícula SIAPE 1856430.

Art. 2º Caberá ao Comitê de Biossegurança Local discutir e elaborar procedimentos para combate à pandemia do coronavirus disease (Covid-19) neste instituto Campus Inconfidentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e expira em 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**WAGNER ROBERTO PEREIRA**  
**DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 015 DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora **SUELI APARECIDA DE SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº1017139, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro05485018616, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**WAGNER ROBERTO PEREIRA**

**DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 016 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

**Ao Senhor**

Professor Marcelo Bregagnoli

Reitor do IFSULDEMINAS

Av. Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pousa Alegre

37550-000. Pousa Alegre / MG

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)**

Senhor Reitor,

Solicita-se elaboração e posterior publicação de portaria, conforme segue:

- **DISPENSAR**, a partir do dia 10 de janeiro de 2022, o servidor **Rogério Robs Fanti Raimundo**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2209931, da função de **Coordenador do Setor de Serviços e Infraestrutura**, código CD-04, do Campus Inconfidentes.

- **DESIGNAR**, a partir do dia 10 de janeiro de 2022, o servidor **Marcos Roberto dos Santos**, Técnico de Laboratório, SIAPE 1748667 para exercer a função de **Coordenador do Setor de Serviços e Infraestrutura**, código CD-04, do Campus Inconfidentes.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

#### **PORTARIA Nº 017 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, tendo em vista o resultado do processo eleitoral, homologada pela Comissão instituída pela Portaria n.º 166 de 21/09/2021, e no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Coordenação e Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia UAB-EPT, modalidade à distância, do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes:

#### **COORDENADORA:**

Lívia Carolina Vieira, SIAPE 2943452.

#### **VICE-COORDENADORA:**

Nathália Luiz de Freitas, SIAPE 1825426.

#### **DOCENTES TITULARES:**

Gisele Fernandes Loures, SIAPE 4615877;  
Fabricio dos Santos Ritá, SIAPE 2719189;  
Márcio Luiz Bess, SIAPE 1845570;  
Marcus Fernandes Marcusso, SIAPE 2995478, e  
Vagno Emygdio Machado Dias, SIAPE 1754118.

**SUPLENTE:**

Lorena Temponi Boechat, SIAPE 2870726;  
Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira, SIAPE 3088383;  
Márcio Maltarolli Quidá, SIAPE 3441507;  
Aidalice Ramalho Murta, SIAPE 1997929, e  
Marcos Roberto Cândido, SIAPE 2569679.

**DISCENTES**

**Titulares:**

Karina Aparecida Magalhães  
Vera Lúcia Ribeiro

**Suplentes:**

Patrícia de Cassia Botelho  
Fabio Avelino Cesar

Art. 2º Fica o Presidente do Colegiado ou seu substituto responsável por comunicar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE deste Campus, sobre o vencimento da Portaria e dos mandatos com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 10 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

## **DIRETOR-GERAL**

### **PORTARIA Nº 018 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 033/2014, do CONSUP, resolve:**

Art.1º Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, deste Campus.

#### **COORDENADORA:**

Mariana Borges de Lima Dutra, matrícula SIAPE 1628197

#### **VICE-COORDENADOR:**

Maiquel Moreira Nunes Santos, matrícula SIAPE 1294459

#### **DOCENTES DA ÁREA BÁSICA:**

TITULAR: Alexandre de Carvalho, matrícula SIAPE 2104592, e

SUPLENTE: Everaldo Rodrigues Ferreira, matrícula SIAPE 2280101.

#### **DOCENTES DA ÁREA PROFISSIONALIZANTE:**

TITULAR: Verônica Soares de Paula Morais, matrícula SIAPE 1275388, e

SUPLENTE: Ana Cristina Ferreira Moreira da Silva, matrícula SIAPE 1275392.

#### **TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:**

TITULAR: Fernanda Coutinho Pinheiro, matrícula SIAPE 1747422, e

SUPLENTE: Thiago Marçal da Silva, matrícula SIAPE 1788975.

TITULAR: Taciano Benedito Fernandes, matrícula SIAPE 1747390, e

SUPLENTE: Magda Maria Pereira, matrícula SIAPE 1643321.

**DISCENTES:**

**TITULARES:**

Maria Carolina Pinheiro Plínio, e

Alice Fulan Silva.

**SUPLENTE:** Isabella Simões Silva

Art. 2º Os membros docentes e técnico-administrativos em educação terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º A representação discente terá mandato de 1 (um) ano.

Art. 4º Fica o Presidente do Colegiado ou seu substituto responsável por comunicar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE deste Campus, sobre o vencimento da Portaria e dos mandatos com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e expira em até 10 de janeiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLAVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 019 DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Resolução CONSUP nº 056/2019, de 29 de agosto de 2019, resolve:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia e



Educação Profissional e Tecnológica – UAB (PEDEPT), a qual dispõe da aprovação do Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação.

Lívia Carolina Vieira, matrícula SIAPE 2943452;

Marcus Fernandes Marcusso, matrícula SIAPE 3995478;

Aidalice Ramalho Murta, matrícula SIAPE 1997929;

Lorena Temponi Boechat, matrícula SIAPE 2870726, e

Nathália Luiz de Freitas, matrícula SIAPE 1825426.

Art. 2º Fica a Presidente do NDE, ou seu substituto, responsável por comunicar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE deste Campus, sobre o vencimento da Portaria e dos mandatos com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 11 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 020 DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Resolução CONSUP nº 056/2019, de 29 de agosto de 2019, resolve:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em História (LHIS):

Marcus Fernandes Marcusso, SIAPE 3995478;

Lívia Carolina Vieira, SIAPE 2943452;

Flávio Henrique Calheiros Casimiro, SIAPE 2818580;

Mariana Fernandes Pereira, SIAPE 1189310, e

Paula Inacio Coelho, SIAPE 1785738.

SUPLENTE: João Paulo Lopes, SIAPE 1626530.

Art. 2º Fica a Presidente do NDE, ou seu substituto, responsável por comunicar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE deste Campus, sobre o vencimento da Portaria e dos mandatos com, pelo menos, 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 12 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 021 DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº 1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 20/2019 de 27 de março de 2019 – Conselho Superior-CONSUP do IFSULDEMINAS;

Considerando os editais nº 41/2020 e 42/2020 deste Campus Inconfidentes e;

Considerando o Processo Eletrônico nº 23344.001614.2020-75 – SUAP, e

Considerando o resultado do processo eleitoral, homologada pela Comissão instituída pela Portaria n.º 166 de 21/09/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores e discentes, abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática:

**PRESIDENTE**

Adriana Correia de Almeida, coordenadora do curso, matrícula SIAPE 2274061.

**DOCENTES:**

Melissa Salaro Bresci, matrícula SIAPE 1784459

Davi Vieira Medeiros, matrícula SIAPE 1066774

Everaldo Rodrigues Ferreira, matrícula SIAPE 2280101

Gelindo Martinelli Alves, matrícula SIAPE 3057301

Carlos Cezar da Silva, matrícula SIAPE 1748090.

**Suplente:**

Marcus Vinicius Gomes de Lima, matrícula SIAPE 1066535

**DISCENTES:**

Daiane Silva Bernardes

Yuri Jefferson de Mattos

Art. 2º Os membros do Colegiado do Curso terão mandato de 2 anos, sendo possível reeleição por mais dois anos, conforme art. 6º da Resolução nº 20/2019 de 27 de março de 2019 do CONSUP.

Art. 3º Fica o Presidente do Colegiado ou seu substituto responsável por comunicar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE deste Campus, sobre o vencimento da Portaria e dos mandatos com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 4º Revogar a portaria nº 240 de 7 de outubro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 07 de outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 022 DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Resolução CONSUP nº 056/2019, de 29 de agosto de 2019, resolve:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Biologia (LBIO) do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes:

Rafael César Bolleli Faria, SIAPE 1856430;

Wallace Ribeiro Corrêa, SIAPE 1782307;

Paula Inácio Coelho, SIAPE 1785738;

Marcos Magalhães de Souza, SIAPE 2920998, e

Jorge Alexandre Nogueira Santos, SIAPE 1929487.

SUPLENTE: Mara Aparecida Pereira de Ávila, SIAPE 1352084.

Art. 2º Fica o Presidente do NDE, ou seu substituto, responsável por comunicar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE deste Campus, sobre o vencimento da Portaria e dos mandatos com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 12 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 023 DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, considerando o OIF Nº1/2022/DAP-INC/IFS/IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Art. 1º Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor **Wilson Roberto Pereira**, Matrícula SIAPE nº 49510, no dia **11/01/2022**, devendo usufruir o restante de suas férias a partir de 08/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**  
**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 024 DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Resolução CONSUP nº 056/2019, de 29 de agosto de 2019, resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática (LMAT):

Adriana Correia de Almeida, SIAPE 2274061;

Antônio do Nascimento Gomes, SIAPE 2840075;

Carlos Cezar da Silva, SIAPE 1748090;

Geslaine Frimaio da Silva, SIAPE 2841272, e

Milton Procópio de Borba, SIAPE 1300276.

Art. 2º Fica a Presidente do NDE, ou seu substituto, responsável por comunicar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE deste Campus, sobre o vencimento da Portaria e dos mandatos com, pelo menos, 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 12 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 025 DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, considerando o OIF Nº1/2022/CGPD-INC/DAP-INC/IFS/IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Art. 1º Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor **Giuliano Manoel Ribeiro do Vale**, Matrícula SIAPE nº 1150489, no dia **18/01/2022**, devendo usufruir o restante de suas férias a partir de 15/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 026 DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a PORTARIA ME Nº 14.817, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2022 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

Considerando as Leis Municipais no 207, de 25 de setembro de 1971, nº 02, de 1º de outubro de 1963 e nº 1373, de 11 de agosto de 2020;

Considerando a necessidade de redução de custos;

Considerando a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais;

Considerando a ausência de prejuízos aos serviços prestados à comunidade;

Considerando os horários de início do expediente e do intervalo intrajornada no Campus Inconfidentes;

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar os dias de feriados nacionais, de ponto facultativo e estabelecer os dias de recesso durante o ano/exercício de 2022, para cumprimento no IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

DIA	MOTIVO	Feriado/Recesso/Ponto Facultativo
1º de janeiro / Sábado	Confraternização Universal	Feriado Nacional
28 de fevereiro/Segunda-feira	Carnaval	Ponto facultativo
1º de março/Terça-feira	Carnaval/Aniversário de Inconfidentes	Feriado Municipal
2 de março/Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas	Ponto facultativo até 14 h
15 de abril/Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril/Quinta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
22 de abril/Sexta-feira	-	Recesso
1º de maio/Domingo	Dia do Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
16 de junho/Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
17 de junho/Sexta-feira	-	Recesso
07 de setembro/Quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro/Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional

16 de outubro/Domingo	Padroeiro de Inconfidentes	Feriado Municipal
28 de outubro/Sexta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro /Quarta-feira	Finados	Feriado Nacional
14 de novembro/Segunda-feira	-	Recesso
15 de novembro /Terça-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro /Domingo	Dia da Consciência Negra	Feriado Municipal
25 de dezembro/Domingo	Natal	Feriado Nacional

Art. 2º Nos dias de Recessos é obrigatório compensação da carga horária, que se dará em acordo com a chefia imediata.

Art. 3º Nos dias de Ponto Facultativo não será necessário reposição.

Art. 4º Não sendo possível o atendimento ininterrupto por 12 horas nos dias de recesso e/ou de ponto facultativo, o servidor que possui horário flexibilizado, disposto no Decreto 1.590/1995 e 4.836/2003 e na Resolução nº 042/2015 do IFSULDEMINAS, deverá laborar considerando o horário normal do cargo.

Art. 5º Os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados nesta portaria, poderão ser compensados na forma da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, desde que previamente autorizados pela chefia imediata do servidor.

Art. 6º Conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 14.817 de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia, é vedado antecipar ou postergar ponto facultativo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 027 DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS**



**INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº 1.325, publicado do D.O.U de 14/08/2018, seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Normatizar o uso do Laboratório de Solos dentro do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, determinando os valores para as análises do solo, que deverão ser custeadas pelo respectivo requisitante, conforme segue:

**PARA CONVENIADOS:**

- a) Amostra simples no valor de R\$ 23,00 (vinte e três reais);
- b) Amostra completa no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), e
- c) Amostra física no valor de R\$ 23,00 (vinte e três reais).

**PARA NÃO CONVENIADOS:**

- a) Amostra simples no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);
- b) Amostra completa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), e
- c) Amostra física no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Art. 2º O custeamento das análises do solo se aplica para todos os projetos de pesquisa, de ensino, de extensão e de inovação.

Art. 3º Para disciplinas relacionadas à fertilidade e física do solo, caso haja necessidade de análise, deverá ser solicitada autorização ao Departamento de Desenvolvimento Educacional DDE, deste Campus.

Art. 4º Aos setores produtivos da Fazenda-Escola, quando necessitarem de análises de fertilidade e física do solo, deverão solicitar a autorização ao Coordenador Geral de Produção e Desenvolvimento - CGPD, deste Campus.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

## DIRETOR-GERAL

### PORTARIA Nº 028 DE 14 DE JANEIRO DE 2022 (CANCELADA)

### PORTARIA Nº 029 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais, considerando os **princípios da Eficiência, Supremacia e Indisponibilidade da Administração Pública**, resolve:

Art. 1º Atualizar o valor do tíquete-refeição utilizado no Restaurante Estudantil deste Campus, para servidores, discentes, terceirizados e visitantes, nos seguintes termos:

I - A alimentação fornecida aos alunos do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, Técnico Subsequente e alunos bolsistas dos cursos superiores é gratuita;

II - A alimentação para os alunos dos cursos superiores do Campus Inconfidentes terá seu valor fixado em R\$5,00 (cinco reais);

III - O valor da alimentação no Restaurante Estudantil, para os servidores técnico-administrativos, docentes efetivos, substitutos ou temporários e colaboradores terceirizados será de R\$ 9,00 (nove reais);

IV - Visitantes do Campus Inconfidentes poderão adquirir o tíquete-refeição para almoço e/ou jantar, cujo valor será de R\$12,00 (doze reais);

V - Durante a realização de eventos institucionais, devidamente registrados na Coordenação de Extensão, o restaurante estudantil poderá ser utilizado pelos participantes, para refeições, mediante aquisição do tíquete-refeição, no valor de R\$ 9,00 (nove reais) cada, desde que solicitado com antecedência pelo setor responsável e autorizado pelo Diretor-Geral;

Art. 2º O tíquete-refeição deverá ser adquirido junto à Cooperativa-Escola dos Alunos Empreendedores da Escola Federal de Inconfidentes LTDA – COOPEAFI ME.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 291, de 27 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 030 DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Resolução nº 033/2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luciano Aparecido Barbosa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2065534, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso Técnico em Geoprocessamento Subsequente EaD, sem código de função, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 13 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 031 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da Eficiência, Supremacia e Indisponibilidade da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o valor de **R\$ 0,20 (vinte centavos) por página**, para cópias e impressões do Setor de Reprografiado IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, que serão custeados pelo solicitante.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições diversas do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 032 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Art. 1º Autorizar o servidor **PAULO HENRIQUE GONÇALVES**, matrícula SIAPE 1237893, Assistente em Administração, Portador do Documento de Identidade nº 1140074244 ME/DF, e Inscrição de CPF nº 929.481.976-00, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03756690521, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 033 DE 20 DE JANEIRO DE 2022 (CANCELADA)**

**PORTARIA Nº 034 DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Atualizar a lotação dos servidores do Campus Inconfidentes, vigente, conforme consta.

**Diretor-Geral**

Luiz Flávio Reis Fernandes - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**Chefe de Gabinete**

Caroline Maria Machado Alves – Auxiliar de Biblioteca

**Secretaria de Gabinete**

**Auditor-Interno – Cedida**

Eufrásia de Souza Melo

**Setor de Eventos**

Edison Clayton Pistelli – Técnico em Agropecuária

**Assessoria de Comunicação Social**

José Valmei Bueno – Jornalista

**Assessor**

Thiago Marçal da Silva – Técnico em Alimentos e Laticínios

**Pesquisador Institucional**

Alison Geraldo Pacheco – Professor EBTT

**Núcleo da Tecnologia da Informação -NTI**

Gilcimar Dalló – Técnico em Tecnologia da Informação

Helena Lupinacci Carneiro – Analista de Tecnologia da Informação

Mateus Henrique Pereira Gonçalves – Técnico de Laboratório/Área

Silvino Santos Pimenta - Técnico em Tecnologia da Informação  
Karina Aguiar de Freitas - Técnico da Tecnologia da Informação  
Alessandro Francisco Rangel - Técnico da Tecnologia da Informação

#### **NTI- Setor de Suporte de Tecnologia da Informação**

Emerson Michelin – Técnico em Eletrônica

#### **Núcleo da Tecnologia da Informação – servidor cedido**

Gabriel Maduro Marcondes Pereira – Analista de Tecnologia da Informação

#### **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP**

Wagner Roberto Pereira – Assistente em Administração

#### **DAP – Servidores Cedidos**

Denise Dutra Santos Inojosa – Administrador

#### **DAP – Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas - CGGP**

Sueli Aparecida de Sousa – Assistente em Administração

#### **CGGP - Setor de Lotação, Cadastro e Pagamento**

Roger Leal – Auxiliar em Administração

Maura Pereira Fagundes Garcia – Assistente em Administração

Swelen Azevedo de Souza – Assistente em Administração

Cristiane de Freitas – Assistente em Administração

#### **CGGP – Setor de Segurança do Trabalho**

#### **DAP – Coordenadoria Geral de Administração e Finanças - CGAF**

Wanderson Rodrigues da Silva – Assistente em Administração

#### **CGAF – Coordenadoria de Orçamento e Finanças**

Tiago Ariel Ribeiro Bento – Assistente em Administração  
João Paulo Teline Domingues – Técnico em Contabilidade

### **CGAF - Setor de Execução orçamentária e Financeira**

#### **CGAF - Setor de Contabilidade**

Thiago Caixeta Scalco – Contador

#### **CGAF – Coordenadoria de Materiais de Patrimônio**

Sérgio Diogo de Pádua – Assistente em Administração

Rogério Robs Fanti Raimundo – Assistente em Administração

#### **CGAF - Setor de Almoxarifado**

Rafael Luiz Rafaelli – Mestre de Edificações e Infraestrutura

#### **CGAF - Setor de Patrimônio. (em colaboração técnica)**

Oliveiros Miranda dos Santos – Técnico em Agropecuária – Colaboração Técnica IFMG

#### **CGAF – Setor de Cobrança e Acompanhamento de Compras e Serviços**

Antonio Wilson Goncalves de Brito - Administrador

#### **CGAF – Coordenadoria de Contratações Públicas**

#### **CGAF - Setor de Licitações**

Fernando Jacometti Soares – Assistente em Administração

Briza Paula de Oliveira – Assistente em Administração

#### **CGAF - Setor de Compras**

Hugo Sarapo Costa – Assistente em Administração

Marcos César Fredericci – Administrador

**CGAF – Setor de Contratos.**

Rita Maria Paraíso Vieira – Administrador

**DAP - Coordenadoria de Serviço e Infraestrutura - CSI**

Marcos Roberto dos Santos – Técnico de Laboratório Área Industrial

Paulo Henrique Gonçalves - Assistente em Administração

**DAP – CSI - Setor de Transporte e Logística - STL**

Adevaldo José da Silva – Operador de Máquinas Agrícolas

Luiz Carlos Pereira – Motorista

**STL - CSI -Setor de Apoio a Logística**

Flávio Eduardo Vilas Boas - Operador de Máquinas Agrícolas

**DAP – CSI -Setor de Segurança**

Agnaldo Tadeu Hermógenes – Vigilante

Ricardo Silvério Dias – Vigilante

**DAP – CSI -Setor de Apoio a Execução de Obras e Elaboração de Projetos**

**DAP – CSI -Setor de Manutenção da Infraestrutura.**

Júlio César de Almeida - Operador de Máquinas Agrícolas

**DAP – Coordenadoria Geral de Produção e Desenvolvimento – CGPD**

José Roberto de Carvalho – Auxiliar de Agropecuária

Giuliano Manoel Ribeiro do Vale - Técnico em Agrimensura

Wagner Geraldo Alves Silveres – Porteiro

**CGPD – Setor de Zootecnia**

Antônio Marcos de Godói – Auxiliar de Agropecuária



José Carlos Costa – Médico Veterinário

Martinho César Alberti – Auxiliar de Agropecuária

**CGPD – Setor de Zootecnia – Fazenda/Bovinocultura de Leite**

César Bonifácio Junqueira – Técnico em Agropecuária

**CGPD – Setor Agricultura -Zootecnia/Suinocultura**

Silvério Vasconcelos Braga – Técnico em Agropecuária

**Setor de Agricultura/Cafeicultura**

Jésus do Nascimento Pereira – Técnico em Agropecuária

**CGPD – Agricultura/Paisagismo**

Bruno Manoel Rezende de Melo – Técnico em Agropecuária

**CGPD – Setor de Agroindústria**

Fernanda Coutinho Pinheiro da Rosa – Técnico em Alimentos e Laticínios

**CGPD – Setor de Processamento de Produtos Vegetais**

**DIRETORIA DE ENSINO**

**Diretoria de Ensino - DEN**

João Paulo Rezende – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Paula Érika Goedert Doná – Assistente em Administração

**DEN – Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA**

Laís de Souza – Assistente em Administração

**DEN – CRA -Secretaria dos Cursos Técnicos**

Patricia Guidi Ramos Pistelli – Auxiliar de Agropecuária

**DEN – CRA -Secretaria dos Cursos Superiores**

Laodicéia Vaz de Lima Souza – Operador de Máquinas de Lavanderia

**DEN – Coordenadoria Pedagógica**

Cleonice Maria da Silva – Pedagogo/Área

Eneida Sales Noronha - Pedagogo/Área

Rafaella Lacerda Crestani – Pedagoga/Área

Reginaldo Aparecido da Silva – Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais

**DEN – Coordenadoria de Educação a Distância**

Fernanda Góes da Silva - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**DDE – Diretoria de Desenvolvimento Educacional**

Mara Aparecida Pereira de Ávila - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**DDE- Multimeios Didáticos**

Luighi Fabiano Barbato Silveira – Técnico em Tecnologia da Informação

**DDE- Coordenadoria de Curso Superior: Licenciatura em Ciências Biológicas**

Rafael César Bolleli Faria - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**DDE- Coordenadoria de Curso Superior: Engenharia Agrônoma**

Fernando da Silva Barbosa - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**DDE - Coordenadoria de Curso Superior: Tecnologia em Gestão Ambiental**

Márcio Luiz da Silva - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**DDE- Coordenadoria de Curso Superior: Tecnologia em Redes de Computadores**

Roberta Bonamichi Guidi Garcia- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**DDE- Coordenadoria de Cursos Superiores: Licenciatura em História**

Marcus Fernandes Marcusso - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**DDE- Coordenadoria de Cursos Superiores em Licenciatura em Pedagogia**

Lidiane Teixeira Xavier Alves - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**DDE- Coordenadoria do Curso Superior: Engenharia em Agrimensura e Cartográfica**

Paulo Augusto Ferreira Borges- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**DDE- Coordenadoria de Curso Superior: Licenciatura em Matemática**

Adriana Correia de Almeida - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**DDE- Coordenadoria de Curso Superior: Engenharia de Alimentos**

Oswaldo Kameyama - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**DDE- Coordenadoria de Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**

André da Cruz França Lema - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**DDE- Coordenadoria de Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio**

André Luigi Amaral Di Salvo - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**DDE- Coordenadoria de Curso: Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio**

Mariana Borges de Lima Dutra - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**DDE- Coordenadoria de Cursos: Técnico em Agrimensura Integrado ao Ensino Médio**

Julierme Wagner da Penha - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**DDE- Coordenadoria de Curso Superior: Engenharia Ambiental**

Eduarda Oliveira Reis - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**DDE– Coordenadoria de Curso Superior: Licenciatura em Educação no Campo e Ciências Agrárias**

Luiz Carlos Dias da Rocha - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**DDE – Coordenadoria do Curso: Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio**

Ademir José Pereira - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**DDE -CGAE -Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando**

Adriana da Silva Oliveira Dalló – Assistente Social

Jacssane do Couto – Assistente de Alunos

Marly Cristina Barbosa Ribeiro – Técnica em Enfermagem

Ederson de Azevedo Mostre – Assistente de Alunos

Carlos Gilberto Bezerra- Auxiliar em administração

**CGAE - Enfermaria**

Adriana Martins Silva Santos – Odontóloga

Ana Paula Vianna de Andrade - Enfermeira

Ariane Helena Marciano Fernandes – Auxiliar de Enfermagem

Maria José Adami Bueno – Médica

**CGAE -Psicologia**

Carla Pacheco Gouvea – Psicóloga

**CGAE -Serviço Social**

Aline Silva dos Santos – Assistente Social

**CGAE – Seção de Acompanhamento ao Educando**

Érika Paula Pereira – Assistente de Alunos

### **CGAE – Setor de Alimentação e Nutrição - SAN**

Magda Maria de Faria – Nutricionista

### **CGAE -SAN - Setor de Apoio ao Restaurante Estudantil**

Adriana Nilcéia Scheffer – Auxiliar de Cozinha

### **DDE - Coordenadoria de Pesquisa - CP**

Camila Souza dos Anjos Lacerda - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

### **DDE – CP - Núcleo Tecnológico de Laboratórios - NTL**

Eduardo de Oliveira Rodrigues – Engenheiro Químico

Ediney Sebastião Paradelo – Mestre em Edificações e Infraestrutura

Taciano Benedito Fernandes – Técnico em Alimentos e Laticínios

Tone Vander Marcílio – Técnico Laboratório/Área

André Rodrigues Correa Gomes – Assistente de Laboratório

### **DDE – CP - NTL - Laboratório de Análise de Solo**

Ronaldo Reale – Técnico em Agropecuária

Silvana Cândido da Silva – Auxiliar de Agropecuária

Wilson Roberto Pereira – Técnico em Agropecuária

Deyse do Valle Rodrigues Neves, Assistente de Laboratório

### **DDE – CP – Setor de Inovação.**

### **DDE - Coordenadoria de Extensão- CEXT**

Cauê Trivellato – Técnico em Agropecuária

Juliana Gomes Tenório Moura – Administrador

### **CEXT – Setor de Estágios**

Vladimir Fernandes – Assistente em Administração

**CEXT – Setor de Esportes e Recreação**

Renata Beatriz Klhem - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**CEXT – Setor de Cultura e Arte**

Carla Adriana Fernandes Alves Patronieri - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**CEXT – Incubadora de Empresas Mista**

Fábio Luiz Albarici- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Coordenador

Sissi Karoline Bueno da Silva – Administradora - Gerente

**CEXT – Centro de Ensino de Línguas**

Daniel Moreira Lupinacci - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**DDE – SB- Setor de Biblioteca**

Ângela Regina Pinto – Bibliotecária

Francisco Carlos Bonamichi do Couto – Técnico em Contabilidade

Lidiane de Oliveira – Bibliotecária

Paulo Sérgio Bonamichi – Técnico em Agropecuária

Iêda Maria da Costa – Assistente em Administração

Priscilla Lopes Ribeiro – Assistente em Administração

**DEN-DDE – Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

Ademir José Pereira

Adriana Correia de Almeida

Angelo Marcos Santos Oliveira -

Alexandre de Carvalho

Ana Cristina Ferreira Moreira da Silva

Antônio Carlos Vilas Boas  
Antônio do Nascimento Gomes  
Bárbara Marianne Maduro Marcílio  
Bruno Henrique Labriola Misse  
Carla Adriana Fernandes Alves Patronieri  
Carlos Augusto Cardoso Marques  
Carlos César da Silva  
Cíntia Zorattini  
Constantina Dias Papparidis  
Cristiane Cordeiro de Camargo  
Davi Vieira Medeiros  
Débora Paula Simões  
Delmo de Lima  
Eduarda Oliveira Reis  
Emanuelle Moraes de Oliveira  
Everaldo Rodrigues Ferreira  
Fátima Saionara Leandro de Brito  
Fernanda Aparecida Leonardi  
Flávia de Floriani Pozza Rebello  
Flaviane Aparecida de Souza  
Gelindo Martinelli Alves  
Geraldo Magela Rodrigues de Almeida  
Geslaine Frimaio da Silva  
Geycy Dyany Oliveira Lima  
Hebe Perez de Carvalho  
Helder Luiz Palmieri Caldas  
Evando Luiz Coelho  
Gusthavo Ribeiro Vaz da Costa  
Ivan Paulino Pereira  
Jamil de Moraes Pereira

João Paulo Lopes  
Joelson Dayvison Veloso Hermes  
Jorge Alexandre Nogueira Santos  
José Hugo de Oliveira  
José Luiz de Andrade Rezende Pereira  
Juliano da Silva Lima  
Kátia Regina de Carvalho Balieiro  
Kleber Marcelo da Silva Rezende  
Lenise Grasielle de Oliveira Tavares  
Leonardo José Lopes  
Lilian Vilela Andrade Pinto  
Lívia Carolina Vieira  
Lucia Ferreira  
Luciana Faria  
Luciano Aparecido Barbosa  
Luiz Fernando Ramos Lemos  
Maiquel Moreira Nunes Santos  
Mara Aparecida Pereira de Àvila  
Marcos Magalhães de Souza  
Marcus Vinicius Gomes de Lima  
Maria de Fátima de Freitas Bueno Marcílio  
Mariana Fernandes Pereira  
Mark Pereira dos Anjos  
Matheus Guedes Vilas Boas  
Max Wilson Oliveira  
Melissa Salaro Bresci  
Nilton Luiz Souto  
Paula Inácio Coelho  
Régis Fernandes Gontijo  
Renata Beatriz Klehm



Roberto Marin Viestel

Rodrigo Palomo de Oliveira

Selma Gouvêa de Barros

Soraia Almeida Barros

Valdir Barbosa da Silva Júnior

Verônica Soares de Paula Moraes

Wallace Ribeiro Correa

### **DDE/CGE - Professores Substitutos**

André Ferraz Sintonio Assis

Anirene Galvão Tavares Pereira Ito

Antonio Balbino Neto

Diego Andres Parada Rozo

Fabiano Barboza Viana

Jarbas Tavares Dos Santos

Júlio Sérgio dos Santos

Leandro Dias da Silva

Mariana dos Santos Pelegrini

Maurício Pessoa Da Cunha Menezes

Miriam Aparecida Rosa

Reinaldo Ramos Diniz

Thiago Henrique Dantas Pereira

Ulisses Monteiro Coli Diogo

### **DEN/DDE – Professores Cedidos**

Sindynara Ferreira - Reitoria

Márcia Rodrigues Machado - Reitoria

João Olympio de Araújo Neto - Diretor-Geral Pró Tempore do Campus Avançado de Carmo de Minas

Lenise Grasielle de Oliveira Tavares - Exercício Provisório

## DEN/DDE – Professores em Colaboração Técnica no Campus Inconfidentes

Fabiano Fernandes da Silva - Campus Muzambinho

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 219 de 13 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

### PORTARIA Nº 035 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como coordenadores dos laboratórios, museu e arquivo escolar existentes neste Campus, conforme se segue:

1	<b>Laboratório de Engenharia de Recursos Hídricos</b> Coordenador(a): Fernando da Silva Barbosa, matrícula SIAPE 2239576
2	<b>Laboratório de Fertilidade do Solo</b> Coordenador(a): Eduardo de Oliveira Rodrigues – matrícula SIAPE 1789211
3	<b>Laboratório de Análises da Qualidade da Água - LabQA</b> Coordenador(a): Selma Gouvea de Barros – matrícula SIAPE 1906261
4	<b>Laboratório de Anatomia Humana</b> Coordenador(a): Mara Aparecida Pereira de Ávila, matrícula SIAPE 1352084
5	<b>Laboratório de Biologia Celular</b> Coordenador(a): Tone Vander Marcílio – matrícula SIAPE 1979699
6	<b>Laboratório de Biotecnologia</b> Coordenador(a): Jamil de Moraes Pereira – matrícula SIAPE 1283416
7	<b>Laboratório de Bromatologia</b> Coordenador(a): Maiquel Moreira Nunes Santos – matrícula SIAPE 1294459

8	<b>Laboratório de Coleção Biológica de Vespas Sociais</b> Coordenador(a): Marcos Magalhães de Souza, matrícula SIAPE 2920998
9	<b>Laboratório de Ensino de Matemática</b> Coordenador(a): Antônio do Nascimento Gomes – matrícula SIAPE 2840075
10	<b>Laboratório de Entomologia I e Agroecologia</b> Coordenador(a): Luiz Carlos Dias da Rocha – matrícula SIAPE 1503495
11	<b>Laboratório de Cafeicultura</b> Coordenador(a): Bruno Manoel Rezende de Melo – matrícula SIAPE 1929356
12	<b>Laboratório de Física</b> Coordenador(a): Geraldo Magela Rodrigues de Almeida - matrícula SIAPE 1636076
13	<b>Laboratório de Física do Solo</b> Coordenador(a): Eduardo de Oliveira Rodrigues – matrícula SIAPE 1789211
14	<b>Laboratório de Fitopatologia</b> Coordenador(a): Hebe Perez de Carvalho – matrícula SIAPE 1885031
15	<b>Laboratório de Ensino de Humanidades (LEHUMA)</b> Coordenador(a): Marcus Fernandes Marcusso – matrícula SIAPE 3995478 Vice-Coodenador(a): João Paulo Lopes – matrícula SIAPE 1626530
16	<b>Laboratório de Geoprocessamento</b> Coordenadores(as): Marcos Roberto dos Santos – matrícula SIAPE 1748667 e; Paulo Augusto Ferreira Borges – matrícula SIAPE 2067559
17	<b>Laboratório de Redes Cisco – LAB.01</b> Coordenadores(as): Kleber Marcelo da Silva Rezende – matrícula SIAPE 2151466 e; Helder Luiz Palmieri Caldas - matrícula SIAPE 1107222
18	<b>Laboratório de Informática – LAB.02</b> Coordenadores(as): André Luigi Amaral Di Salvo – matrícula SIAPE 1793017 e; Ivan Paulino Pereira – matrícula SIAPE 2995981
19	<b>Laboratório de Informática – LAB.03</b> Coordenadores(as): Roberta Bonamichi Guidi Garcia – matrícula SIAPE 2222291 e; Luciana Faria – matrícula SIAPE 2104601
20	<b>Laboratório de Informática - LAB.04</b> Coordenadores(as): Matheus Guedes Vilas Boas – matrícula SIAPE 2146191.
21	<b>Laboratório de Hardware e Cabeamento Estruturado – LAB.05</b> Coordenadores(as): Maria de Fátima de Freitas Bueno – matrícula SIAPE 2440933 e; André Luigi Amaral Di Salvo – matrícula SIAPE 1793017
22	<b>Laboratório de Pesquisa e Extensão – LAB.06</b> Coordenadores(as): Ivan Paulino Pereira – matrícula SIAPE 2995981 e; Kleber Marcelo da Silva Rezende – matrícula SIAPE 2151466
23	<b>Laboratório Empreendedorismo e Inovação – LAB.07</b> Coordenadores(as): Luciana Faria – matrícula SIAPE 2104601 e;

	Roberta Bonamichi Guidi Garcia – matrícula SIAPE 2222291
24	<b>Laboratório de Informática e Empreendedorismo</b> Coordenador(a): Mara Aparecida Pereira de Avila - matrícula SIAPE 1352084
25	<b>Laboratório de Informática Orientada</b> Coordenador(a): Mara Aparecida Pereira de Avila - matrícula SIAPE 1352084
26	<b>Laboratório de Inseminação Artificial em Suíno</b> Coordenador(a): Gusthavo Ribeiro Vaz da Costa – matrícula SIAPE 1015641
27	<b>Laboratório de Manejo de Bacias Hidrográficas</b> Coordenador(a): Lilian Vilela Andrade Pinto – matrícula SIAPE 1503498
28	<b>Laboratório de Mecanização Agrícola</b> Coordenador(a): Carlos Magno de Lima – matrícula SIAPE 6049522
29	<b>Laboratório de Microbiologia de Alimentos</b> Coordenador(a): Taciano Benedito Fernandes – matrícula SIAPE 1747390
30	<b>Laboratório de Pesquisa em Biociências</b> Coordenador(a): Wallace Ribeiro Correa – matrícula SIAPE 1782307
31	<b>Laboratório de Química</b> Coordenador(a): Alison Geraldo Pacheco – matrícula SIAPE 1709011
32	<b>Laboratório de Sementes</b> Coordenador(a): Hebe Perez de Carvalho – matrícula SIAPE 1885031
33	<b>Laboratório de Sensoriamento Remoto</b> Coordenadores(as): Marcos Roberto dos Santos – matrícula SIAPE 1748667 Paulo Augusto Ferreira Borges – matrícula SIAPE 2067559
34	<b>Laboratório de Sistemática e Morfologia Vegetal</b> Coordenador(a): Ademir José Pereira – matrícula SIAPE 1283418
35	<b>Laboratório de Zoologia</b> Coordenador(a): Marcos Magalhães de Souza – matrícula SIAPE 2920998
36	<b>Laboratório de Topografia e Geodésia</b> Coordenador(a): Marcos Roberto dos Santos – matrícula SIAPE 1748667 Paulo Augusto Ferreira Borges – matrícula SIAPE 2067559
37	<b>Laboratório LIFE/PIBID/Residência Pedagógica (Biologia)</b> Coordenadores(as): Cristiane Cordeiro de Camargo – matrícula SIAPE 1534144 Nilton Luiz Souto – matrícula SIAPE 1618400 Rafael César Bolleli Faria – matrícula SIAPE 1856430
38	<b>Museu de História Natural "Professor Laércio Loures"</b> Coordenador(a): Cauê Trivellato – matrícula SIAPE 1389247
39	<b>Laboratório de Bioquímica</b> Coordenador(a): Jorge Alexandre Nogueira Santos – matrícula SIAPE 1929487
40	<b>Laboratório de Processos</b>

	Coordenador(a): Oswaldo Kameyama– matrícula SIAPE 2189274
41	<b>Laboratório de Bebidas</b> Coordenador(a): Oswaldo Kameyama – matrícula SIAPE 2189274
42	<b>Laboratório de Análises Sensorial</b> Coordenador(a): Mariana Borges de Lima Dutra – matrícula SIAPE 1628197
43	<b>Laboratório de Óleos e Gorduras</b> Coordenador(a): Oswaldo Kameyama – matrícula SIAPE 2189274
44	<b>Laboratório de Embalagens de Alimentos</b> Coordenador(a): Mariana Borges de Lima Dutra – matrícula SIAPE 1628197
45	<b>Laboratório de Processos Fermentativos e Tratamento de Resíduos</b> Coordenador(a): Oswaldo Kameyama – matrícula SIAPE 2189274
46	<b>Laboratório de Processamento de Carnes</b> Coordenador(a): Flávia de Floriani Pozza Rebello – matrícula SIAPE 1437577
47	<b>Laboratório de Laticínios</b> Coordenador(a): Fernanda Coutinho Pinheiro da Rosa– matrícula SIAPE 1747422
48	<b>Laboratório de Processamento de Frutas e Hortaliças</b> Coordenador(a): Verônica Soares de Paula Moraes – matrícula SIAPE 1275388
49	<b>Laboratório de Fotogrametria, Robótica e Inovação (FOTOROBI)</b> Coordenador(a): Angelo Marcos Santos Oliveira – matrícula SIAPE 1586357
50	<b>Laboratório de Pesquisa Cafeeira</b> Coordenador(a): Bruno Manoel Rezende de Melo – matrícula SIAPE 1929356
51	<b>Laboratório Geotecnologia e Agricultura de Precisão (LABGe AP)</b> Coordenador(a): Cleber Kouri de Souza – matrícula SIAPE 1543609
52	<b>Arquivo Escolar</b> Coordenador(a): Melissa Salaro Bresci – matrícula SIAPE 1784459
53	<b>Laboratório Espaço Maker (GROTA)</b> Coordenador(a): Luiz Fernando Ramos Lemos – matrícula SIAPE 1411196
54	<b>Laboratório Estúdio audiovisual</b> Coordenador(a): Rafael Cesar Bolleli Faria – matrícula SIAPE 1856430
55	<b>Laboratório Geologia, Geotecnia e Pedologia</b> Coordenador(a): Marcio Luiz da Silva – matrícula SIAPE 2916022

Art. 2º Revogar a Portaria nº 179, de 6 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e expira em 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**  
**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 036 DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora, Mara Aparecida Pereira de Ávila, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1352084, no dia 24 de janeiro de 2022, devendo estes dias serem usufruídos a partir do dia 09/05/2022.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**  
**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 037 DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor, João Paulo Rezende, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1892801, no dia 25 de janeiro de 2022, devendo estes dias serem usufruídos a partir do dia 18/04/2022.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**  
**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 038 DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor, Antônio Wilson Gonçalves de Brito, Administrador, matrícula SIAPE 1043239, no dia 15 de fevereiro de 2022, devendo estes dias serem usufruídos a partir do dia 15/03/2022.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 039 DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável por realizar a avaliação para a comercialização de animais da bovino de corte e leite, durante o ano de 2022.

JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, Auxiliar em Agropecuária, matrícula SIAPE 53482;

SILVÉRIO VASCONCELOS BRAGA, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 49486;

JOSÉ CARLOS COSTA, Médico Veterinário, matrícula SIAPE 1221877;

CÉSAR BONIFÁCIO JUNQUEIRA, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1213064;

ANTÔNIO MARCOS DE GODÓI, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE 53141.

II. A comissão deverá:

a) apresentar o laudo técnico/diagnóstico do gado, contendo preço mínimo para venda e a justificativa da realização da venda dos animais, a serem fornecidos à Cooperativa-Escola dos Alunos Empreendedores da EAFI Ltda (COOPEAFI) por meio de nota de produção;

b) os animais deverão ser vendidos pela COOPEAFI, repassando o recurso para a Conta Única da União.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

## **PORTARIA Nº 040 DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela realização de licitação na modalidade leilão.

Parágrafo Único. A comissão fica responsável por realizar os procedimentos necessários a oferta de vivos do setor de bovinocultura de corte do Campus Inconfidentes.

### **LEILOEIRO**

JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 53482;

### **MEMBROS**

SILVÉRIO VASCONCELOS BRAGA, matrícula SIAPE nº 49486.

CÉSAR BONIFÁCIO JUNQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1213064;

ANTÔNIO MARCOS DE GODOI, matrícula SIAPE nº 53141;

JOSÉ CARLOS COSTA, matrícula SIAPE nº 1221877;

GIULIANO MANOEL RIBEIRO DO VALE, matrícula SIAPE nº 1150489 e;

BRUNO MANOEL REZENDE DE MELO, matrícula SIAPE nº 1929356.

Art.2º Revogar a Portaria nº 39 de 25 de JANEIRO de 2022.

Art.3º Revogar a Portaria nº 157 de 30 de AGOSTO de 2021.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 30 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

## **PORTARIA Nº 041 DE 28 DE JANEIRO DE 2022**



DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, considerando a situação de pandemia do coronavírus disease (Covid-19) declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Comitê de Biossegurança Local do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes.

Mara Aparecida Pereira de Avila, matrícula SIAPE 1352084;

Flaviane Aparecida de Sousa, matrícula SIAPE 1998434;

Ana Paula dos Santos Vianna de Andrade, matrícula SIAPE 2189331;

Maria Jose Adami Bueno, matrícula SIAPE 1604053;

Sueli Aparecida de Souza, matrícula SIAPE 1017139;

Vladmir Fernandes, matrícula SIAPE 49511;

Marcos Roberto dos Santos, matrícula SIAPE 1748667;

Bruno Manoel Rezende de Melo, matrícula SIAPE 1929356;

Andre Rodrigues Correa Gomes, matrícula SIAPE 2377653 e;

Rafael Cesar Bolleli Faria, matrícula SIAPE 1856430.

Art. 2º Caberá ao Comitê de Biossegurança Local discutir e elaborar procedimentos para combate à pandemia do coronavírus disease (Covid-19) neste instituto Campus Inconfidentes.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 14 de 05 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e expira em 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**WAGNER ROBERTO PEREIRA**

**DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 042 DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 03/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção predial e outros, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, junto à empresa BID COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.670.159/0001-89, conforme Processo nº 23344.000815.2021-36.

**Gestora do Contrato:** Rita Maria Paraíso, SIAPE 2606515;

**Gestora do Contrato Substituta:** Swelen Azevedo de Souza SIAPE 3139873;

**Fiscal Administrativo Titular:** Marcos Roberto dos Santos, SIAPE 1748667;

**Fiscal Administrativo Substituto:** Júlio César de Almeida SIAPE 53099.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 148 de 08 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem prazo de duração até 27 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

#### **PORTARIA Nº 043 DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 16/2021, que tem por objeto a realização de remanescente de obra de construção de salas de aula e banheiros com área de 474,65 m<sup>2</sup>, com sistema de captação de água e soluções de acessibilidade (Bloco Pedagógico VII), a ser executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos, junto à empresa Milione Engenharia e Construções LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 01.490.353/0001-80, Processo nº 23344.001375.2021-34.

**Gestor do Contrato:** Rita Maria Paraíso, SIAPE 2606515;

**Gestor do Contrato Substituto:** Priscilla Lopes Ribeiro, SIAPE 2208859;

**Fiscal Técnico Titular:** Eng. Civil Damon Francisco de Faria SIAPE 1087141;

**Fiscal Técnico Substituto:** Eng. Civil Paulo Roberto de Oliveira SIAPE 2056557;

**Fiscal Administrativo Titular:** Júlio César de Almeida SIAPE 0053099;

Fiscal Administrativo Substituto: Marcos Roberto dos Santos, SIAPE 1748667.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 229, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e expira em 28 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 044 DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.325, publicado do D.O.U de 14/08/2018, seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais; resolve:**

I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 13/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais, para construção do prédio da Equoterapia na Fazenda–escola do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, junto à empresa Accor Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.218.154/0001-50, Processo nº23344.001376.2021-89. Vigência final: 01/12/2022.

Gestor do Contrato: Rita Maria Paraíso, SIAPE 2606515;

Gestor do Contrato Substituto: Priscilla Lopes Ribeiro, SIAPE 2208859;

Fiscal Técnico Titular: Eng. Civil Damon Francisco de Faria, SIAPE 1087141;

Fiscal Técnico Substituto: Eng. Civil Paulo Roberto de Oliveira, SIAPE 2056557;

Fiscal Administrativo Titular: Júlio César de Almeida, SIAPE 0053099;

Fiscal Administrativo Substituto: Marcos Roberto dos Santos, SIAPE 1748667.

II. Revogar a Portaria nº 218 de 07 de dezembro de 2021.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data e se expira em 01/12/2022.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**Portaria nº 045 de 28 de janeiro de 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, resolve**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 10/2021, que tem por objeto a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, junto à empresa FILIPE LOPES BOECHAT ELÉTRICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.253.020/0001-23, Processo nº 23344.001125.2021-02.

**Gestor (a) do Contrato:** Rita Maria Paraíso, SIAPE 2606515;

**Gestor (a) do Contrato Substituto (a):** Priscilla Lopes Ribeiro, SIAPE 2208859;

**Fiscal Técnico Titular:** Eng. Pedro Henrique Mendonça dos Santos, SIAPE 1994208;

**Fiscal Técnico Substituto:** Eng. Civil Damon Francisco de Faria, SIAPE 1087141;

**Fiscal Administrativo Titular:** Marcos Roberto dos Santos, SIAPE 1748667;

**Fiscal Administrativo Substituto:** Júlio César de Almeida, SIAPE 0053099.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 189 de 21 de OUTUBRO de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem prazo de duração até 18 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**

**DIRETOR-GERAL**

**ADICIONAL NOTURNO**

<b>ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - VIGILANTES – Janeiro 2022</b>			
<b>Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas até 23(vinte e três) horas de um dia e das 00 (zero)hora até às 04:30(quatro horas e trinta)minutoS do dia seguinte num total de 05:30 (cinco horas e trinta) minutos</b>			
<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>
1516606	Ricardo Silvério Dias	03/01/2022	22h às 23h ; 00h às 05h00
		04/01/2022	22h às 23h ; 00h às 05h00
		05/01/2022	22h às 23h ; 00h às 05h00
		06/01/2022	22h às 23h ; 00h às 05h00
		07/01/2022	22h às 23h ; 00h às 05h00
		10/01/2022	22h às 23h ; 00h às 05h00
		11/01/2022	22h às 23h ; 00h às 05h00
		12/01/2022	22h às 23h ; 00h às 05h00
		13/01/2022	22h às 23h ; 00h às 05h00
		14/01/2022	22h às 23h ; 00h às 05h00

**DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA  
ELEITORAL – CONCESSÃO**

Processo: 23344.000092.2022-56

Nome do servidor: Caroline Maria Machado Alves

Cargo: Auxiliar de Biblioteca

Matrícula: 2085182

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Período de afastamento: 21/01/2022

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747 e Lei 9504/97

### **ESTÁGIO PROBATÓRIO - HOMOLOGAÇÃO**

Processo: 23344.000727.2019-10

Nome do Servidor: Sueli Aparecida de Souza

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Campus Inconfidentes

Matrícula:1017139

Admissão/Exercício: 17/05/2019

Período avaliado: 17/05/2019 a 11/11/2021

Período da avaliação:17/05/2019 a 15/05/2022

Aprovação para o Exercício do Cargo: ( X ) Sim ( ) Não

Estável a partir de: 16/05/2022

Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

### **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

PROCESSO Nº. 23344.000320.2019-92

Nome do Servidor: Érika Paula Pereira Matrícula: 2161251

Cargo/Emprego: Assistente de Aluno Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação Geral de Assistência ao Educando BS em que foi publicada a designação: portaria nº 316 de 02.03.2017 publicada no DOU de 30.03.2017.

Período de Substituição Remunerada: 27 a 31/12/2021

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006